



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA Nº001/2022
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR T. CORONEL PACCOLA – PARTIDO REPUBLICANOS**

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 162/2022

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 162/2022, QUE INCLUI META E INICIATIVA APROVADA NO PPA 2022/2025 – LEI MUNICIPAL Nº 6.740 DE 28 DE 2021.

Art. 1º Inclui como meta e iniciativa ao órgão 16 (Secretaria Municipal de Saúde), unidade orçamentária 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial), função 033 (Atenção de Média e Alta Complexidade), subfunção 2432 (Ações e Serviços Médicos Hospitalares e Ambulatoriais do HMC) do anexo I de Prioridades e Metas do Projeto de Lei 162/2022 (Mensagem 59/2022), contendo a seguinte redação:

Parágrafo único. Elaborar e ampliar os atendimentos de parto normal na rede pública de saúde do Município de Cuiabá, melhorando as condições de atendimento as pacientes, com investimentos em infraestrutura, recursos humanos e disponibilização de analgesias para parto normal.

Sala das Sessões, em Cuiabá/MT, 18 de junho de 2022.

Ver. T. Coronel Paccola – (REPUBLICANOS)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320039003800390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA Nº001/2022
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR T. CORONEL PACCOLA – PARTIDO REPUBLICANOS**

JUSTIFICATIVA

A emenda em questão pretende incluir como meta e iniciativa do Poder Público a garantia ao direito de utilização de métodos não farmacológicos de alívio de dor a parturiente que optar pelo parto normal em hospitais e maternidades realizam atendimentos pelo sistema único de saúde (SUS) do Município de Cuiabá, bem como o investimentos em infraestrutura e recursos humanos.

Sua divulgação, fomento e fornecimento da analgesia para parto normal, vem de encontro ao **Eixo 3 do PPA 2022/2025; Objetivo 1:** Melhorar a Atenção à Saúde no Município de Cuiabá; **Indicador 1.3** Coeficiente de Mortalidade Materna; **Meta:** MLP 1.3 Reduzir os óbitos femininos por causas maternas de 9,16/10 mil NV em 2020 para 6,75/10 mil NV até 2030. **Responsável: Secretaria Municipal de Saúde (SMS).** Como mostra quadro da Lei nº 6.7470/2021 (PPA 2022/2025):

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES	AÇÃO PPA
Garantir 06 ou + consultas de pré-natal a gestante sendo a 1ª até a 20ª semana.	2380/2381/2384
Implantar o serviço de Risco Intermediário para ao Pré-Natal e Puerpério na APS.	2380/2381/2382/2384
Garantir 01 ou + consulta odontológica de pré-natal à gestante nas Equipes de Saúde bucal/ Atenção Primária.	2380/2381
Realizar ações para redução da gravidez na adolescência	2380/2381/2384
Garantir a realização de exames pre natal para a gestantes e parceiros.	2380/2381/2384



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320039003800390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA Nº001/2022
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR T. CORONEL PACCOLA – PARTIDO REPUBLICANOS**

Nesse sentido é que apresentamos a presente proposta para apreciação dos Nobres pares.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2022.

Ver. T. Coronel Paccola – (REPUBLICANOS)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320039003800390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

